



Pref. Mun. Santa Helena - MA

Proc. nº: 264/2024

Fls. 32

Rubrica: OM

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**  
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000  
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

**AUTORIZAÇÃO**

À senhora  
**Claudenice Nogueira Pinheiro**  
**Agente de Contratação**  
Nesta...

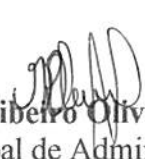
Na forma do art. 72 da lei nº 14.133/2021, autorizo ao agente, a contratação empresa especializada em publicação em jornal impresso, de circulação no Estado do Maranhão, para fins de publicação de avisos de licitações para a Prefeitura Municipal de Santa Helena – MA.

No entanto, em que pese a necessidade de se proceder ao certame licitatório naquelas ocasiões, a própria NLL dispõe, em seus artigos 74 e 75, exceções a esta regra geral, dispensando o administrador de viabilizar aquele certame por razões de conveniência, **valor da contratação**, urgência, impossibilidade de concorrência, etc. No artigo 75, estão dispostas as hipóteses de dispensa de licitação e no dispositivo anterior (art. 74), as situações de inexigibilidade

Diante da existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** o prosseguimento do processo, na forma da Lei.

Encaminho os autos para enquadramento licitatório.

Santa Helena – MA, 05 de janeiro de 2024.

  
**Maria José Ribeiro Oliveira**  
Secretária Municipal de Administração